



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.744

DE 16 DE JULHO DE 2007.

“Dispõe sobre a Permissão de Uso da Zeladoria da E.M.E.F. República do Panamá, localizada no Jardim Planalto, Distrito do Polvilho e dá outras providências”.

MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando a necessidade de se destinar ocupantes à ZELADORIA da EMEF República do Panamá, localizada na Rua Eng. Sérgio Shiguero Harada, nº 95, Jardim Planalto, Distrito do Polvilho, Cajamar/SP.;

Considerando a escolha, de servidor, efetuada pelo Conselho de Escola e pela Associação de Pais e Mestres da EMEF República do Panamá, em reunião extraordinária realizada em 20/06/07, nos termos da Resolução nº001/07 da Diretoria Municipal de Educação, comunicada através do Ofício nº621/2007 que instruiu o Processo Administrativo nº 3.713/07.

DECRETA

Art. 1º. Fica permitido o uso da ZELADORIA da E.M.E.F. República do Panamá, localizada na Rua Eng. Sérgio Shiguero Harada, nº 95, Jardim Planalto, Distrito do Polvilho, Cajamar/SP., pela servidora pública **LILIAN SIQUEIRA DA SILVA**, portadora do RG nº 35.479.512-0, registrada sob RE nº 10.066, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Diretoria Municipal de Educação, nos termos do Decreto nº 3.729 de 23 de maio de 2007 e Resolução nº 001, de 01 de junho de 2007.

Art. 2º. As obrigações, prazos e responsabilidades quanto a Permissão de Uso de que trata o artigo anterior, serão lavradas em Termo de Permissão de Uso, na estrita observância do interesse público.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3.744/07-fls. 02

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 16 de julho de 2007.


MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA
Prefeito Municipal


ROBERTO VANDERLEI DOS SANTOS
Diretor de Administração

Publicado e registrado na secretaria da Diretoria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Cajamar, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e sete.